



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 040 , DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/12 da Juíza de Direito MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA, Titular da Vara Única da Comarca de Itainópolis, de entrância intermediária, que deu origem ao Processo com o Protocolo Geral nº 0119445,

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça Francisco Antônio Paes Landim Filho, em relação ao referido processo,

R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, férias regulamentares à Juíza de Direito MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA, Titular da Vara Única da Comarca de Itainópolis, de entrância intermediária, referente ao 1º período de 2013, conforme Provimento nº 31/2012, da Presidência, devendo ser gozadas a partir do dia 07 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.190 12013
Disp. 08 1 01 12013
Publ. 09 1 01 12013
